



Ministério da Ciência e Tecnologia
Secretaria de Política de Informática

Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI
Ata da Terceira Reunião Ordinária do CATI

Data: 10 de abril de 2002

Horário: 10:00h às 17:00h

Local: Sala dos Conselhos do Ministério da Ciência e Tecnologia
Esplanada dos Ministérios
Bloco E, 2º andar
Brasília – DF

Proposta de Pauta: Anexo I

Lista de Presença: Anexo II

Lista de Material entregue: Anexo III

Assuntos tratados e decisões tomadas:

1. Vanda (MCT) abriu a reunião apresentando a Proposta de Pauta (Anexo I). A leitura da Ata da Segunda Reunião Ordinária do CATI, realizada em 06 de março de 2002, foi dispensada, tendo em vista o seu conhecimento por parte dos membros presentes, uma vez que os arquivos contendo a ata e seus anexos foram transmitidos por correio eletrônico em 09 de março de 2002. A Ata foi aprovada e assinada pelos representantes das entidades presentes àquela reunião, conforme Anexo IV.
2. Moacir (MDIC) solicitou que fosse registrada a sua discordância com a nova redação dos Critérios para Credenciamento de Instituições de Ensino e Pesquisa (Anexo I à Resolução CATI nº 02/2002) que, após análise jurídica da CONJUR/MCT, foi alterada. Acredita que qualquer decisão de aprovação de documento pelo CATI deve ser mantida, no que recebeu apoio do Ricardo (BNDES), expondo que quando houvesse alguma contestação a documentos aprovados, os mesmos deveriam voltar à plenária. Vanda ressaltou a importância de poder contar com a análise da CONJUR/MCT, para que não haja brecha legal passível de contestações jurídicas sobre as decisões tomadas.
3. Em seguida, Vanda apresentou Regras para Consultas On-line (Anexo V) obtendo dos membros presentes sugestões que foram incorporadas neste documento, ficando decidido que sua redação final será transmitida aos membros para aprovação via e-mail.
4. Foi aprovada pelos presentes a proposta de página web do CATI apresentada (Anexo VI), que deverá ser lançada na semana de 15 a 19 de abril ficando hospedada em <http://www.mct.gov.br/sepim>. Vanda sugeriu que, posteriormente, seja criado o domínio www.cati.gov.br.
5. Foram apresentados os resultados das votações on-line de 21 de março de 2002 referente ao Anexo II à Resolução CATI nº 02/2002 – Roteiro para Credenciamento (Anexo VII) e de 09 de abril de 2002 referente à Resolução CATI

nº 02/2002 e seus Anexos – Credenciamento para Publicação no Diário Oficial da União - DOU (Anexo VIII).

6. Informou que a Resolução CATI nº 01/2002 – Programas Prioritários foi publicada no DOU, em 05 de abril de 2002 (Anexo IX), e que a Resolução CATI nº 02/2002 e seus anexos foram enviados para publicação no DOU.
7. Vanda apresentou texto da Portaria MCT para Programas Prioritários de Informática – PPI, informando que se encontra na CONJUR/MCT para última revisão e providências para publicação.
8. Paulo Tosta (FINEP) sugeriu que fossem aprovados pelo CATI outros programas prioritários, como por exemplo o de Microeletrônica, além dos Programas Prioritários já aprovados (SOFTEX, RNP e ProTem CC).
9. Vanda apresentou proposta para utilização do limite de 5% do FNDCT pelo CATI (Anexo X). Prévia orçamentária da FINEP torna-se necessária. Ainda nessa questão, Vanda abre discussão do grupo quanto à melhor utilização dos valores depositados neste fundo.
10. Objetivando o desenvolvimento de modelos para apresentação de propostas de projetos de P&D ao FNDCT, a convite, a Sra. Luciane Gorgulho da Área de Desenvolvimento Institucional em Capital de Risco da FINEP, fez apresentação do Programa Fórum Brasil de Inovação. Vanda propôs o Projeto Inovar como possibilidade para utilização dos recursos do ano de 2002, incrementando assim as micro, pequenas e médias empresas de TI.
11. Vanda abriu a discussão quanto à necessidade de definição de “Programas Estruturantes” a serem apoiados com recursos do FNDCT/CTInfo, sinalizando efetivo foco das aplicações. Foram sugeridos para posterior aprofundamento: Centro Virtual de Software Livre, Capacitação Empresarial em Incubadoras para atender micro, pequenas e médias empresas, Capacitação de Recursos Humanos em TI, Rede de Laboratórios de Avaliação / Certificação da Qualidade de Software – Processo e Produto, “Instituto do Milênio” em P&D em TI, Leilão “negativo” para Produtos Acabados e Revitalização do antigo RHAÉ - Programa de Capacitação de Recursos Humanos em Áreas Estratégicas. Posteriormente, estudos deverão ser conduzidos em paralelo para reavaliação dos programas selecionados.
12. A Resolução CATI nº 03/2002 – Incubadoras foi retirada da pauta, tendo em vista que a proposta elaborada mostrou-se frágil e pouco madura para discussão no Comitê, após análise feita pela SEXEC/CATI em conjunto com a CONJUR/MCT. Assim, foi aprovada a criação de Grupo de Trabalho para aperfeiçoamento do documento “Critérios para Credenciamento de Incubadoras de Base Tecnológica em Tecnologia da Informação” – GT Incubadoras.
13. Diante do exposto, a SEXEC/CATI encaminhará mensagem solicitando aos interessados em integrar o GT Programas Estruturantes ou GT Incubadoras que se manifestem para permitir a composição destes grupos, que poderá contar com especialistas convidados, além dos próprios membros interessados.
14. O GT Incubadoras deverá reunir-se no dia 16 de abril, em cidade a ser definida de acordo com a concentração de domicílios dos interessados. A reunião do GT Programas Estruturantes não teve sua data definida.

15. Após breve explanação de Antenor (SEPIN/MCT) sobre os custos para Implementação de ambiente web seguro para interação não presencial do CATI, foi identificada a necessidade de identificação das possíveis fontes de recursos e melhor alternativa para solução.
16. Vanda informou que o Projeto de Lei do Senador Saturnino Braga - PLS 85/2001, que trata da regulamentação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, foi aprovado na Comissão de Educação da Câmara Federal, seguindo para a Comissão de Economia, Indústria e Comércio.
17. Ao término da reunião, identificada a necessidade, o dia 29 de abril foi proposto e aprovado para sua realização de Reunião Extraordinária.

De acordo dos representantes:

Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC

Ministério das Comunicações - MC

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Setor Empresarial

Setor Empresarial

Comunidade Científica

Comunidade Científica